

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
GABINETE DA REITORA

P O R T A R I A Nº 3101 / 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade,

R E S O L V E:

Art. 1º - Instaurar Comissão para Análise Técnica destinada a subsidiar o Processo nº 23116.009628/2017-25.

Art. 2º - Designar os servidores LUIZ FELIPE ALCANTARA HECKTHEUER e PAULA CORREA HENNING para comporem a referida Comissão.

Art. 3º - Fixar o prazo de 30 (trinta) dias, a partir de 30/10/2018, para a conclusão dos trabalhos.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Reitoria da Universidade
Em 29 de outubro de 2018.

Prof.ª Dr.ª CLEUZA MARIA SOBRAL DIAS
Reitora